



Ofício Nº 104/2026/SEMAE/GABS Florianópolis, data da assinatura digital

Processo: SCC 20157/2025

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 3251/SCC-DIAL-GEAPI e 898/2026/IMA/GABP

Prezada Gerente,

Em atenção aos Ofícios nº 3251/SCC-DIAL-GEAPI e 898/2026/IMA/GABP através dos quais é encaminhada a Indicação nº 1293/2025, de autoria do Senhor Deputado Mário Motta, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) vem, respeitosamente, manifestar-se através dos termos seguintes.

Inicialmente, esta Pasta exalta a relevância e o caráter propositivo da iniciativa parlamentar, que versa sobre tema de fundamental importância para o desenvolvimento socioambiental sustentável de Santa Catarina. A proposta de criação de um Programa de Gestão dos Manguezais está em plena sintonia com a visão estratégica da SEMAE e com os compromissos estaduais, nacionais e internacionais assumidos na pauta ambiental e climática.

O Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil (ProManguezal), instituído pelo Decreto Federal nº 12.045/2024, representa um marco histórico e uma importante ferramenta estratégica.

Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Nesta



Nesse sentido, cumpre informar que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, enquanto órgão gestor da política ambiental catarinense atua na proteção e gestão sustentável dos ecossistemas costeiros, incluindo os manguezais, por meio das suas atribuições e competências legais.

Considerando a relevância da Indicação nº 1293/2025, a sugestão de elaboração de um estudo de viabilidade para a criação de um Programa de Gestão dos Manguezais de Santa Catarina deverá ser encaminhada para discussão e apreciação através do Núcleo Interinstitucional para a Gestão e o Planejamento Ambiental do Estado de Santa Catarina (NIGEPLAM) e do Grupo de Coordenação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (GCGERCO-SC), os quais têm como atribuições, dentre outras:

- Propor políticas, planos e programas estaduais e municipais, especificamente no tocante à elaboração, à implementação e ao monitoramento GERCO-SC;
- Auxiliar no planejamento, acompanhar e avaliar a execução do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC), bem como dos programas, projetos e ações desenvolvidos na zona costeira e marinha;
- Propor a criação e o aperfeiçoamento de instrumentos jurídicos que respaldem as ações do Estado na proteção e no ordenamento da zona costeira e marinha catarinense e;
- Identificar áreas prioritárias para aprofundamento do gerenciamento costeiro e a implementação de seus instrumentos.

Por fim, reconhecendo a pertinência da indicação, esta Secretaria entende que um diálogo técnico mais aprofundado deverá ser o próximo passo a ser adotado, sendo o GCGERCO-SC e o NIGEPLAM, regulamentados pelo Decreto Estadual



867/2020, o foro competente para promover esta discussão e direcionar os próximos encaminhamentos.

Renovando nossos cumprimentos, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cleiton Fossá

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R13DKQ93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLEITON MÁRCIO FOSSÁ** (CPF: 029.XXX.359-XX) em 10/02/2026 às 16:58:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2026 - 12:58:01 e válido até 05/01/2126 - 12:58:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GABRIELA BRASIL DOS ANJOS** (CPF: 889.XXX.829-XX) em 11/02/2026 às 09:53:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2020 - 13:30:30 e válido até 06/11/2120 - 13:30:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDlwMTU3XzlwMTYzXzlwMjVfUjEzREtROTM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00020157/2025** e o código **R13DKQ93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0188/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1293/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 104/2026/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, contendo informações a respeito das providências necessárias visando à realização de estudo de viabilidade para a criação de um Programa de Gestão dos Manguezais em Santa Catarina.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZNB7662X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 27/02/2026 às 20:08:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIwMTU3XzlwMTYzXzlwMjVfWk5CNzY2Mlg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00020157/2025** e o código **ZNB7662X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.